GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º 0152/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo **Nº 18201.000543/2025.92**, Parecer Técnico **Nº PAR-323/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: ROSELENO COSTA DE MELO

CPF/CNPJ: 231.251.102-97

ENDEREÇO: RUA AUREO CRUZ, 632, BURITIS

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 137,5528 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA MELO, GLEBA VISTA_ALEGRE - CARACARAÍ/RR

VALIDADE: 15/05/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 15/05/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **19/05/2025** às **10:33**
Documento Assinado Eletronicamente por **Daniel Luiz Oliveira**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **20/05/2025** às **13:06**
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=c6f02 informando o seguinte código verificador: **c6f02**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
3. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
4. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
5. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;

Latitude: 01°37'25,18" N Longitude: 61°02'17,83" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.000543/2025.92

Parecer Técnico Nº:
PAR-323/2025

VALOR DA TAXA: R$ 1.017,30

VISTORIA: R$ 250,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GABRIELLA PIMENTEL NASCIMENTO - ART Nº ART: Nº RR20250153417

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **19/05/2025** às **10:33**
Documento Assinado Eletronicamente por **Daniel Luiz Oliveira**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **20/05/2025** às **13:06**
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=c6f02 informando o seguinte código verificador: **c6f02**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459